



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Santa Cruz, S/N,
Centro

Telefone



77 3691-2174

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 12:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº. 119 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023 - SUBSTITUI MEMBRO QUE INTEGRAM O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO SUPLEMENTAR 118





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

DECRETO Nº. 119 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

“Substitui membro que integram o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 5º da Lei Municipal nº 291 de 30 de Junho de 2014,

DECRETA:

Art. 1º. Substitui membro do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, nomeado pelo Decreto Municipal nº 126 de 31 de Março de 2021, para complementação do mandato de dois anos, em andamento, conforme segue:

I. REPRESENTANDO DO GOVERNO MUNICIPAL E PARA-GOVERNAMENTAL

PREFEITURA

Fábio da Silva da Conceição - Titular

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 126 de 31 de Março de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADA - BAHIA,
aos 29 de Setembro de 2023.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
Prefeito do Município de Malhada

HÊNIO PABLO FARIAS SILVA
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA**

AV. SANTA CRUZ, 01
CENTRO
MALHADA - BA
CNPJ: 14.105.217/0001-70

Decreto Nº 118
26/09/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 757.500,00(Setecentos e Cinquenta e Sete Mil Quinhentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 410 de 5 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2006	GESTÃO DAS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO		
3.3.9.0.14.00.00.	Diárias - Civil		
15000000	REC. não Vinc. de Imp. - PM		3.200,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		3.200,00
	Total da Unidade R\$		3.200,00
020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
1217	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA		
4.6.9.0.71.00.00.	Principal da Dívida Contratual Resgatado		
15000000	REC. não Vinc. de Imp. - PM		70.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		70.000,00
	Total da Unidade R\$		70.000,00
020400	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO ESPORTE		
2014	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 70%		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado.		
15411070	TRANSF. do FUNDEB - Complem. da União - VAAF-70% .		305.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		305.000,00
2015	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30%		
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e DESPs com Locomoção		
15400000	TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.de Imp.-30%-FUNDEB		7.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		7.000,00
	Total da Unidade R\$		312.000,00
020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
2026	GESTÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
17040000	Transf.da União Ref.a Comp Financ.Pela Expl.e Rec Nat		46.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		46.000,00
	Total da Unidade R\$		46.000,00
020700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2035	GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
16040000	Transf.Gov Fed.Venc.Ag.Com.Saúde e Comb.Endemias		50.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		50.000,00
2036	ESTRATÉGIAS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
16040000	Transf.Gov Fed.Venc.Ag.Com.Saúde e Comb.Endemias		100.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		100.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA**

AV. SANTA CRUZ, 01
CENTRO
MALHADA - BA
CNPJ: 14.105.217/0001-70

Dotações Suplementadas

020700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2037	GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado.		
16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	50.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00	
2290	GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU/MAC		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado.		
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .	50.000,00	
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado.		
16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	10.000,00	
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .	65.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	125.000,00	
	Total da Unidade R\$	325.000,00	
020900	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2309	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS	1.300,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	1.300,00	
	Total da Unidade R\$	1.300,00	
	Valor Total Suplementado R\$	757.500,00	

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$757.500,00

Dotações Anuladas

020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1010	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
17040000	Transf.da União Ref.a Comp Financ.Pela Expl.e Rec Nat	46.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	46.000,00	
2026	GESTÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15000000	REC. não Vinc. de Imp. - PM	260.200,00	
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica		
15000000	REC. não Vinc. de Imp. - PM	250.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	510.200,00	
	Total da Unidade R\$	556.200,00	
020700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1234	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UNIDADE MÓVEL PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
16010000	Transf.SUS-BI. Estrut da Rede de Serv.Públ.de Saúde	50.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA**

AV. SANTA CRUZ, 01
CENTRO
MALHADA - BA
CNPJ: 14.105.217/0001-70

Dotações Anuladas

020700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1243	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UNIDADE MÓVEL PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
16010000	Transf.SUS-BI. Estrut da Rede de Serv.Públ.de Saúde	50.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00	
2037	GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
16210000	TRANSF.Fun.a Fun.de REC.do SUS Prov.do Gov. Estadual	50.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00	
2290	GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU/MAC		
3.3.9.0.36.00.00.	Outros SERVs de TERC - Pessoa Física		
16210000	TRANSF.Fun.a Fun.de REC.do SUS Prov.do Gov. Estadual	50.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00	
	Total da Unidade R\$	200.000,00	
020900	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2057	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA / AUXÍLIO BRASIL		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS	1.300,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	1.300,00	
	Total da Unidade R\$	1.300,00	
	Valor Total Anulado R\$	757.500,00	

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

MALHADA, 26 de setembro de 2023

Gimmy Everton Mouraria Ramos
Prefeito
928.407.955-15



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/BF5A-BB39-01F0-68FE-A651> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BF5A-BB39-01F0-68FE-A651



Hash do Documento

d055c3bc627703e7dbf1cecf7c0fb54b88c0981c293eccff40f1d3fc4d06add9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/09/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 29/09/2023 16:18 UTC-03:00